

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 29-3-1940



(Considerada de Utilidade Pública — Lei 765/52)

Sede própria: Avenida Franklin Roosevelt, 39

13.º — Sala 1.310

Caixa Postal 4.978 — Tel. 252-7845 — ZC-39

(EDIFÍCIO PORTUGAL)

Rio de Janeiro — Brasil

ASSOC. DOS ESPECIALIZADOS EM
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
RUA FELIZARDO S/N JARDIM BOTANICO
PORTO ALEGRE-RIO GRANDE DO SUL

Departamento de Divulgação

BOLETIM INFORMATIVO N.º 266 — RJ. — MAIO/JUNHO DE 1977

I

PRIMEIRAS PALAVRAS

Ao iniciarmos mais um período na direção da APEF-RIO, por decisão de associados que nos distinguiram com o seu voto, desejamos reafirmar o propósito desta Associação em preservar, a todo custo, as conquistas de nossa classe, ampliando-as, se possível.

Não estamos iludidos; a tarefa não é fácil. Sabemos que, a cada momento, surgirão novos obstáculos, mas, ainda assim — e por isso mesmo — redobramos nossos esforços na procura de soluções para os problemas da Educação Física, principalmente para aqueles que mais nos afetam no momento. Não nos faltam, para tal propósito, entusiasmo e dinamismo.

O seu apoio, colega, é indispensável. Dê a sua opinião, a sua crítica, mas diga, sempre, presente!

Pela Diretoria,

Profa. Maria Luiza Amaral
Presidente

II

PROFESSOR ALFREDO COLOMBO

Este Boletim já estava na gráfica, em fase de composição, quando recebemos a notícia do falecimento, no dia 12 de maio, do Professor Alfredo Colombo, amigo, associado e Benemérito da APEF-RIO.

Catedrático da ENEFD e antigo Diretor da Divisão de Educação Física do MEC, desportista e dirigente desportista, o Professor Colombo, foi, principalmente, o Mestre de várias gerações de Professores de Educação Física do Rio de Janeiro.

Muitos foram os amigos, colegas e ex-alunos que, emocionados e solidários com sua Família, estiveram presentes à cerimônia de seu funeral.

É mais um líder que perdemos.

MANIFESTO SOBRE O «FAIR PLAY»

Documento elaborado pelo Comité Internacional para o «Fair Play» (C.I.F.P.), da UNESCO — Transcrito do Boletim n. 2/76 da Federation Internationale d'Education Physique (FIEP) e traduzido pela APEF-RIO.

(Continuação)

RESPONSABILIDADES DAS ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS

A necessidade de organizar diferentes tipos de competição e a de atender ao treinamento e preparação dos árbitros, técnicos e competidores promoveu a criação de organizações esportivas. No transcurso dos anos foi criado um amplo e complexo conjunto de clubes regulamentados por organizações de âmbito regional, nacional e internacional para responder a um interesse pela atividade esportiva que cresce dia a dia.

Estas organizações esportivas que têm, comumente, uma autoridade soberana são por conseguinte, muito poderosas. Mas este seu poder pressupõe responsabilidades, incluindo-se o «fair play». As organizações esportivas não são repartições burocráticas: — seus membros, os que trabalham voluntariamente ou os que recebem um ordenado, são, com freqüência, abnegados e desprendidos. Têm pelo esporte um interesse afetivo desenvolvido, em geral, através de grandes carreiras esportivas e se identificam com as equipes representativas de suas próprias organizações. Não devem, portanto, permitir que seu entusiasmo pelas suas equipes anulem seu conceito de «fair play».

É dever das organizações, então, definir claramente a ética do comportamento esportivo mediante regras e regulamentos e assegurar-se de que são totalmente respeitados. É seu dever, também, utilizar-se de todos os meios existentes para promover o ideal do «fair play» e, concretamente, para educar os competidores a este respeito.

Estas organizações são as guardiãs da imagem do esporte e têm uma responsabilidade especial quando se trata de salvaguardar a dignidade do esporte, mediante o uso prudente mas positivo de sua autoridade. Torna-se indispensável que reajam seriamente contra todo o jogo desleal, contra toda violência, contra todo ataque ao «fair play», e considerem que as infrações repetidas dos membros e equipes, dependentes de sua jurisdição, prejudicam muitíssimo a reputação da própria organização.

RESPONSABILIDADES DOS DIRETORES TÉCNICOS E TREINADORES

Sobre os técnicos recaem pesadas responsabilidades porque o espírito e o comportamento do competidor são amiúde o fiel reflexo do grau de convicção do técnico a respeito do «fair play».

O técnico influi poderosamente na formação do caráter do competidor, em especial do jovem competidor, ainda impressionável. Não se pode evitar, assim, que o participante, cuja necessidade de aprendizagem técnica o une estreitamente a seu técnico, seja influenciado por seu comportamento e seus valores éticos.

Tem-se a idéia, normalmente, que o técnico só deve preocupar-se com a habilidade e a condição física do competidor; este é um ponto de vista totalmente errôneo. Tanto no esporte profissional como no amador sua atitude deve estar presidida pelo «fair play» e deve esforçar-se, sem descanso, para demonstrar ao competidor como para ele o «fair play» é sinônimo de integridade e dignidade.

O técnico, mesmo com o risco de perder uma partida ou um campeonato, deve tomar medidas contra qualquer competidor que, deliberadamente, zombe do «fair play». Deve, por outra parte, fazer quanto esteja a seu alcance para proteger o competidor das influências que poderiam incitá-lo a violar as regras ou a não obedecer, de alguma maneira, ao «fair play». Ele deve, também, observar todas as normas que regem o esporte como, por exemplo, aquelas que proibem o uso de estimulantes e as que se referem à contratação dos jovens competidores.

Uma de suas responsabilidades é a de incentivar seu clube para que seja um agente ativo no desenvolvimento do «fair play» e um órgão de repressão contra aqueles que o quebrantam com seu comportamento indevido.

Não são apenas os técnicos de competidores ou de equipes de alto nível, amadores ou profissionais, que têm de velar pelo respeito ao «fair play», mas é especialmente importante que o façam porque podem atrair a atenção de grande setor público. Todos que ocupam um lugar de direção no esporte competitivo devem difundir, com empenho, o ideal do «fair play».

RESPONSABILIDADES DOS MÉDICOS

A primordial responsabilidade do médico esportivo é com a saúde e o bem-estar do competidor. Algumas decisões, porém, que tome no âmbito da medicina podem ter, também, implicação no «fair play».

Como todos os que se ocupam do esporte de competição, os médicos estão sujeitos a pressões. Levado por uma forte identificação pessoal, seja com o atleta ou com o clube, a federação ou com o país que representa, um médico, apesar do seu código de ética profissional, pode tomar decisões ou agir de maneira não compatível nem com o interesse, no melhor sentido, do esportista, nem com «fair play».

Numa época em que o uso ilegal dos estimulantes, com intuito de melhorar os recordes esportivos, desenvolvem-se a ponto de converter-se em sério problema, o médico tem a responsabilidade especial de assegurar o respeito absoluto pelas leis que regem o consumo de produtos químicos e de medicamentos em geral. Não deve prescrever, nunca, uma medicação que não tenha sido antes controlada eficazmente quanto à sua inocuidade.

Torna-se difícil aconselhar um atleta contundido a retirar-se ou não de uma competição, quando sua presença ou retirada pode afetar o resultado da competição ou mesmo a venda de ingressos. Mas o «fair play» ante o adversário e mesmo ante o código médico exige que, ao se tomar uma decisão, ela se baseie unicamente na condição física do atleta.

RESPONSABILIDADES DOS ÁRBITROS

Qualquer que seja o tipo de competição, ante um grande público ou um pequeno número de espectadores, o árbitro desempenhará bem a sua missão ao fazer com que as regras sejam respeitadas. Neste sentido sua contribuição para a promoção do «fair play» é única e essencial.

Testemunha e juiz ao mesmo tempo, o árbitro dispõe, como tal, de poderes excepcionais. Mesmo equivocada, sua decisão é definitiva e deve sê-lo, pois o propósito é de que sua autoridade não seja discutida. Estes poderes excepcionais, porém, implicam responsabilidades.

O árbitro deve esforçar-se em possuir um conhecimento profundo de todas as regras e regulamentos e saber dar-lhes a interpretação mais atualizada.

Ele deve manter-se numa condição física que lhe permita mover-se, com rapidez, naqueles esportes que assim o exigem, a fim de observar, num estreito contacto com o que ali se desenrole. Esta proximidade imediata não só lhe dá uma compreensão maior da intenção do atleta como, também, aumenta a confiança deste no árbitro.

A personalidade do árbitro, tanto como suas qualidades técnicas, pode ter uma influência decisiva, pois o domínio de si, a bravura, a compreensão e a tenacidade

são outras tantas qualidades que contribuem sobremaneira para o seu bom desempenho. Ele deve estar consciente de que, muitas vezes, uma palavra ou um gesto dirigido aos competidores é suficiente para recriar as condições indispensáveis para o desenvolvimento satisfatório de uma partida.

O papel do árbitro não se limita ao campo esportivo ou ao estádio. Ele aumentará seu crédito, que o recomendará para competições de nível mais elevado, se trata de estabelecer, antes e depois de uma partida, contacto com os seus participantes. Antes, para criar um clima de confiança e de cooperação mútua, depois, para explicar suas decisões e chamar a atenção sobre eventuais práticas desleais.

Nada obriga o árbitro a buscar este contacto suplementar, mas graças a ele reforçará sua autoridade e contribuirá, ao mesmo tempo, de forma positiva, para promoção do «fair play».

(Continua no próximo Boletim).

NOTÍCIAS :

A DIRETORIA INFORMA:

1) A Diretoria da APEF-RIO estará reunida em sua sede, nos dias 27 de maio e 24 de junho, às 16 horas.

2) **A DIRETORIA DA APEF-RIO PARA O BIÊNIO 1977/1979:** — eleitos pela Assembléia Geral Ordinária do dia 23 de março último, tomaram posse, a 29 do mesmo mês, nos diferentes cargos do quadro dirigente de nossa Associação, os seguintes colegas:

Diretoria:

Presidente: Profa. Maria Luiza Amaral; **Vice-Presidente:** Prof. João Vianna Barbosa de Castro; **1a. Secretária:** Profa. Elza da Silva Machado; **2a. Secretária:** Profa. Fantina Melo Gomes; **1a. Tesoureira:** Profa. Ruth de Mello Bittencourt; **2a. Tesoureira:** Ivone de Brito Simonetti.

Conselho Fiscal:

Membros Efetivos: Profa. Celina Henrique Figueira — Profa. Maria Pastora de Araújo — Prof. Hirtton Mattos de Souza.

Membros Suplentes: Prof. Tito Pádua — Profa. Elyta Pinto Seidl — Prof. Jair da Graça Raposo.

3) **PRÊMIO PROFESSOR MANOEL MONTEIRO SOARES:** — conforme anunciamos em nosso Boletim anterior, ao final da Assembléia Geral Ordinária, do dia 23 de março, foi prestada uma homenagem à memória do amigo Manoel. Na ocasião, a Diretoria da APEF-RIO propôs a instituição de um prêmio anual de literatura especializada, com o nome de nosso saudoso Presidente, proposta essa que mereceu a aprovação unânime de todos os presentes. O prêmio em questão, que em 1977 terá por assunto o «Folclore Brasileiro», está aberto a todos os Professores de Educação Física e seu valor foi estipulado em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Veja novos detalhes no noticiário do Departamento Cultural.

4) **Professora ALDA UMBELINA SEIFERT:** — nosso preito de saudade à estimada colega e associada que faleceu em abril último. A seus familiares, dentre os quais destacamos suas irmãs Professoras Francisca Edéa Patrony e Regina Frank, nossas colegas de Educação Física e de Música, respectivamente, a solidariedade da APEF-RIO.

5) **Professor General JOSÉ LESSA BASTOS:** — toda a nossa simpatia e solidariedade para nossa colega e associada Deputada Lygia Lessa Bastos, pelo golpe sofrido com a perda de seu estremoso pai. O General Lessa Bastos, entusiasta do esporte e da Educação Física, sempre acompanhava sua filha, quando Professora de Educação Física, no preparo técnico das equipes que dirigia. Os antigos atletas de Lygia guardam dele uma lembrança carinhosa.

6) **O PERIGO CONTINUA... E AUMENTA:** — O Exmo. Sr. Ministro da Educação já assinou convênio com a FUGAP para a formação de técnicos esportivo em nível de 2.º grau. A Sra. Edília Coelho Garcia, como Relatora do Parecer n. 540/77, do Conselho Federal de Educação, que aborda o cumprimento do art. 7.º da Lei n. 5692/71, reitera termos de seu «famoso» Parecer n. 1.183/72 contra a Educação Física. Algumas escolas particulares já estão acenando com possíveis cursos de formação de Professor de Educação Física em nível de 2.º grau, em 1978.

A APEF-RIO continua em vigília constante, e em atividade, procurando sensibilizar as autoridades federais para este crucial problema da classe. Ainda não nos sentimos derrotados; o espírito de luta é o mesmo. Mas precisamos, e muito, do apoio de nossos associados, de toda a classe.

7) **Uma nota alegre e feliz:** — fundada em Aracaju, a Associação dos Professores de Educação Física do Estado de Sergipe, tendo como seu primeiro presidente o **Professor Felix d'Avila**. Aos Dirigentes da mais nova APEF brasileira, e a todos os colegas de Sergipe, os cumprimentos da APEF-RIO.

8) Já recebemos as conclusões do IV Encontro Nacional de Professores de Educação Física. Serão por nós divulgadas, para conhecimento de nossos Associados, no próximo Boletim.

S E C R E T A R I A :

1) **Horário da APEF-RIO:** — nossa Associação está funcionando, normalmente, de 2a. a 6a, feira, de 13 às 17 h e 30min. Para atender o colega associado, ou qualquer outro que nos honre com sua visita, há sempre um Diretor, além do nosso funcionário administrativo.

2) Mantenha atualizado o seu endereço. A ECT tem devolvido vários Boletins por não encontrar, nos endereços registrados, os seus destinatários.

3) **Recebemos:** — Revista do Clube Militar de Jan./Fev.-77 — **Informativo ACERJ** n.º 9, da Associação dos Cronistas Esportivos do RJ. — **Le Courier**, revista da UNESCO — **Revista de Educação Física** n. 101, da Escola de Educação Física do Exército — **APCE Jornal** n. 3, órgão da Associação do Pessoal da Caixa Econômica — **Desportos** n. 10 órgão especializado — **Revista** n. 3/76, da FIEP — **Boletim de Janeiro/Fevereiro-77**, da **World Leisure and Recreation Association** — **Ludens** n. 2/77, revista trimestral do Instituto Superior de Educação Física de Lisboa — «Trabalho e desenvolvimento», edição especial de **Shalom**, órgão dos estudantes e egressos de cursos em Israel — **Folha do Professor** n. 63, do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro, **Boletim Informativo** n.º 3/77, da APEF de São Paulo — **Boletim** n.º 25 da UPRJ — **O Servidor Municipal** n.º119 **ASA-RIO Notícias** n. 12. Gratos.

4) **Novos associados:** — prazerosamente registramos o ingresso, no quadro social da APEF-RIO, dos colegas **Paulo Antonio Cresciulo de Almeida**, proposto pelo professor José de Souza Rocha, **Saulo Batista Calado Pereira**, proposto pela Profa. Ruth de Mello Bittencourt, **Carmen da Silva Maciel** e **Marilena Magnago**, propostas pela Profa. Maria Luiza Amaral, **Augusto Vasconcellos** e **Deyse Ribeiro Martinho**, propostos pela Profa. Ivone de Brito Simonetti. — Sejam bem-vindos à sua Associação.

T E S O U R A R I A

1) Colegas, atualize, o pagamento de sua anuidade. São apenas Cr\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro cruzeiros). Com a anuidade de seus associados é que a APEF-RIO conta para saldar seus compromissos financeiros, que não são poucos. Vejam só: condomínio, conta de luz e telefone, despesas com correspondência, vencimento do funcionário, despesas com confecção de boletim, Imposto Predial, material de limpeza, etc. Vamos cooperar?

2) O colega que já é professor do Estado poderá descontar em folha, pelo IPERJ, a sua anuidade. Venha, pois à APEF-RIO assinar a autorização para esse desconto; ficará mais fácil para você e para sua Associação.

3) Você que, ainda, não é professor do Estado: — visite a sua Associação e salde o seu débito. Se seus inúmeros afazeres impedem essa visita, telefone e diga onde pode ser procurado; a APEF não tem cobradores, mas um dos diretores irá ao seu encontro, prazerosamente.

4) Ao colega sócio-correspondente solicitamos que envie sua contribuição social através de cheque nominal ou ordem de pagamento a favor da Associação dos Professores de Educação Física do Rio de Janeiro, no valor da anuidade (Cr\$ 144,00) ou o semestre (Cr\$ 72,00, cada semestre). O recibo de quitação será enviado pelo Correio.

DEPARTAMENTO CULTURAL

1) **VI ESTÁGIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E RECREAÇÃO** — Esta Associação promoverá o «VI Estágio Internacional de Educação Física e Recreação», sob o alto patrocínio da Federação Internacional de Educação Física (FIEP), no período de 15 a 28 de julho do corrente ano, estando o seu Corpo Docente integrado de renomados professores nacionais e estrangeiros.

Entre os docentes estrangeiros convidados, já temos confirmadas as presenças da Dra. AILEENE LOCKHART, especialista em «Motor Learning» e das Professoras ADRIENNE FISK e GLADYS KEETON, especializadas em Dança, todas elas do «College of Health, Physical Education and Recreation», da Universidade Feminina de Texas.

Do programa constam aulas práticas obrigatórias de Ginástica de Solo, Recreação e Desporto, e optativas de Ginástica Especial (Exercícios e Técnica de Relaxamento) e Dança Moderna, Dança Folclórica Americana e Internacional e Jazz, além de conferências, projeções, etc.

Atenção: — para os cursos de Dança (optativos) o total de inscrições não poderá exceder a cento e vinte (120) participantes, divididos em grupos de iniciantes e intermediários.

INSCRIÇÕES: — na APEF-RIO até 30 de junho, quando serão encerradas.

TAXAS :

- Professores de Educação Física associados da APEF-RIO e Alunos de Faculdade de Educação Física Cr\$ 400,00
- Professores de Educação Física não associados Cr\$ 500,00
- O pagamento das taxas deve ser feito na sede da APEF-RIO (Avenida Franklin Roosevelt, 39 s/1310 — Rio de Janeiro) ou através de cheque (ou ordem de pagamento) em nome da Associação dos Professores de Educação Física do Rio de Janeiro.

2) **CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA** — organização do Instituto Nacional de Educação Física de Madrid — Espanha —, com a colaboração da FIEP e patrocínio da UNESCO, será realizado em Madrid, no período de 26 a 30 de Junho de 1977. Tema do Congresso: **Formação de quadros em Educação Física e Desportos**. Do Dr. José M. Cagigal, Presidente do Comitê Organizador do Congresso, já recebemos os primeiros informes sobre o evento, com as jornadas de trabalho, as orientações para os temas, as taxas de inscrição e preços (aproximados) dos hotéis, etc.. Os colegas interessados poderão consultá-los em nossa sede.

3) **VIII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL FEMININA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES (I.A.P.E.S.G.W.)** — a ser realizado de 14 a 20 de agosto de 1977, na África do Sul Tema: — «Melhor ensino e treinamento desportivo» — Programadas pela direção do congresso várias demonstrações de ginástica, dança folclórica, moderna e treinamento desportivo Desde já estão sendo aceitas inscrições para apresentação de temas ou para participação nos programas de demonstrações. Os interessados devem dirigir-se à Professora Fernanda Barroso Beltrão, eleita representante do Brasil junto àquela entidade internacional.

4) **XX CONGRESSO MUNDIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HIGIENE E RECREAÇÃO DO ICHPER** — de 18 a 24 de julho de 1977, na capital do México.

Maiores informações: — escrever para o Comitê Organizador — Avenida Juarez n. 17 — 2.º piso — México.

5) «LOISIRAMA 78» — com tema geral «Tempo livre — uma necessidade essencial para a humanidade», será realizado em Genebra, Suíça, de 6 a 16 de abril de 1978, o I Salão Internacional de Lazer, uma combinação de simpósio e festival de tempo livre e recreação, patrocinado pelo Governo e Conselho Municipal de Genebra e pela Associação Mundial de Tempo Livre e Recreação (WLRA).

6) **PRÊMIO PROFESSOR MANOEL MONTEIRO SOARES/1977** — Valor do prêmio: — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) — instituído pela APEF-RIO em memória de seu antigo Presidente. Em 1977, o tema será «O Folclore Brasileiro», com abordagem livre do assunto pelos concorrentes. Os trabalhos deverão ser encaminhados à APEF-RIO, até 30 de setembro, datilografados em espaço 2 e em três vias, com o pseudônimo do autor. Em envelope separado, subscrito com o seu pseudônimo, e devidamente lacrado, o autor do trabalho deve colocar um cartão com o seu nome, endereço, telefone, identidade, CPF e local de trabalho. O prêmio ao vencedor será entregue em cerimônia, na sede da APEF-RIO, no dia 7 de novembro do corrente ano (deveria ser no dia 6, data natalícia do Prof. Manoel Monteiro Soares, como, neste ano, é um domingo, a entrega do prêmio será no primeiro dia útil seguinte). **Atenção:** — o prêmio destina-se, exclusivamente, a Professores de Educação Física.

DEPARTAMENTO SOCIAL

1) A APEF-RIO cumprimenta seus associados aniversariantes dos meses de maio e junho.

2) 31.º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA APEF-RIO:

Em sua sede, a APEF-RIO comemorou, a 29 de março, o aniversário de sua fundação. A sessão solene comemorativa, durante a qual tomaram posse a Diretoria e o Conselho Fiscal eleitos para o biênio 1977/1979, foi presidida pelo Vice-Presidente da FIEP, Gen. Jayr Jordão Ramos, tendo participado da mesa a Profa. Maria Augusta Jopert, Presidente da Associação dos Educadores de Música do Rio de Janeiro. Na ocasião, foi lançado, oficialmente, o Prêmio Professor Manoel Monteiro Soares.

Congratularam-se com a APEF-RIO, pela passagem de seu aniversário de fundação, a Deputada Lygia Lessa Bastos, que fez constar dos Anais da Câmara dos Deputados a nossa efeméride; o Dr. Nelson Bartels, Diretor Geral da Diretoria de Esportes de Minas Gerais, a Profa. Laudímia Trotta, Presidente do Instituto de Professores Públicos e Particulares, a Profa. Fany Levin, e o Clube Municipal.

4) **Encontro da Velha Guarda** — o já tradicional encontro mensal de antigos professores será, no mês de maio, na Churrascaria Copacabana (Av. N.S. Copacabana, n.º 1146) e no mês de junho, no Restaurante La Mole (Rua Dias Ferreira, 147 — Leblon), ambos às 12 h e 30 min.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

Convênio — A APEF-RIO assinou convênio com o Laboratório de Patologia Clínica, do Dr. Raphael Achilles Cali, através do qual nossos Associados e seus dependentes podem beneficiar-se, em exames de laboratório, de preços especiais. É necessária a apresentação da carteira social da APEF-RIO. Veja a tabela de preços no anúncio que publicamos na última página.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS — a APEF-RIO participa do movimento, liderado pela Federação dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, que tem por objetivo acompanhar a elaboração e a aplicação do Plano de Classificação de Cargos do Estado. Integramos a Comissão de Magistério, junto com outras entidades representativas da classe. Participe você também, colega, enviando-nos suas sugestões.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECREAÇÃO

(ABDR)

1) ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 1977/1979. Na forma do Estatuto e do Regimento Interno da ABDR, realizaram-se aos 28 de abril p.p. as eleições para Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Diretor, saindo vencedora a **Chapa A**, composta pelos seguintes associados:

Presidente: Maria Pereira de Queiroz; **Vice-Presidente:** Du-Clerc Rodrigues de Carvalho; **Primeiro secretário:** Ethel Bauzer Medeiros; **Segundo secretário:** Ramilda Collares Quitete de Moraes; **Primeiro tesoureiro:** Dulce Silva; **Segundo tesoureiro:** Leda Vasconcellos.

Diretores de Departamentos:

Cultural: Maurette Augusto; **Secções Estaduais:** Dalcydes Póvoa Silveira Thomaz; **Social:** Cacilda Borges Barbosa; **Relações Públicas:** Ondina D'Arezzo da Costa Velho; **Finanças e Patrimônio:** Maria Rita Guimarães Duarte.

Conselho Diretor: Lucy Mesquita Munk (recondução) — José Vieira Brandão (recondução) — Manoel José Gomes Tubino — Ethel Bauzer Medeiros — Dina Wandersman — Augusto Rodrigues.

Conselho Fiscal: Celina Henrique Figueira — Francisca Baker Méio — Déa Selma Monteiro Soares.

A posse ficou marcada para 5 de maio do corrente ano, na sede provisória da ABDR, mais uma vez gentilmente cedida pela APEF-Rio, cuja acolhida de novo agradecemos. Aos colegas, que nessa oportunidade transmitirão os seus cargos, os recém-eleitos apresentam o testemunho do seu reconhecimento pelo trabalho realizado e fazem votos de continuado sucesso.

2) **APEF-RIO** — A nova Diretoria da APEF-Rio, que tomou posse em março p.p., as nossas felicitações e os nossos votos de um futuro venturoso. A Presidente Professora Maria Luiza Amaral, mui merecidamente reconduzida ao cargo, queremos que aceite a nossa sincera gratidão.

3) Em janeiro e fevereiro p.p., a Federação de Institutos Beneficentes (FIB), sob o patrocínio do Ministério do Trabalho (programa PIPMO), promoveu **Curso para Auxiliares de Recreação**, no qual ministram aulas as consócias Isel de Carvalho e Maria Pereira de Queiroz.

4) Com alegria informamos que o Instituto de Professores Públicos e Particulares, fundado em 9/11/1933, com sede à Avenida Rio Branco, 185 s/1312, R.J., conferiu à ABDR diploma «em reconhecimento pelos destacados serviços prestados à Educação no Estado do Rio de Janeiro». A Presidente da entidade, professora Laudímia Trotta, pedimos que aceite e faça chegar aos companheiros de ideal a nossa profunda gratidão.

5) Dina Wandersman, do novo Conselho Diretor, terá publicada em **Pais e filhos** uma entrevista sobre a contribuição das atividades recreativas à prevenção de acidentes, na infância e adolescência, em um dos números de maio corrente.

6) Aproxima-se o término do **III.º Curso de Graduação** oferecido pela Escola Superior de Educação Física do Rio Grande do Sul, na qual uma das opções de especialização é Recreação. Lénea Gaclzer Sigot, consócia, responsável pela Secção Estadual Correspondente, que leciona nesse **Curso**, informa que, estão sendo elaboradas doze (12) monografias sobre Recreação a serem entregues no próximo mês de junho.

7) O Deputado Estadual da Câmara Legislativa — RGN — Assis Amorim e também **Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social**, interessou-se pelo trabalho da ABDR, nesta solicitando admissão como sócio, deste modo auspiciosamente iniciando uma colaboração que muito nos honra..

8) Reiteramos nossas condolências à família do Professor General José Lessa Bastos, pai da consócia Deputada Lygia Maria Lessa Bastos. A ABDR fez-se representar no seu funeral pela então Presidente, Professora Isel de Carvalho.

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA

Dr. RAPHAEL ACHILLES CALI

C.R.M.-GB.: 6.502

Largo São Francisco, 26 — Grupo 1.110 — Tel.: 221-1261

Ed. Patriarca

Associados e seus familiares podem utilizar-se do Laboratório de Análises Clínicas do Dr. Raphael Cali, no endereço acima e beneficiar-se dos preços especiais instituídos pela tabela do Ministério do Trabalho, na Resolução 497/68 do DNPS.

O Laboratório cobra por convênio, para Associados da APEF-RIO e seus dependentes, os seguintes preços:

Dosagens do ácido úrico, bilirrubina, cálcio, cloretos, colesterol, creatinina, glicose, proteínas, uréia, fezes, urina, exames bacterioscópicos do pús, serosidade, etc.	Cr\$ 35,00
Antibiogramas (pús, escarro, fezes, urina)	Cr\$ 195,00
Hemograma, hemocultura, provas atividade reumática, coagulograma, sorologia para sífilis, etc.	Cr\$ 65,00
Grupo sanguíneo e fator Rh, cada	Cr\$ 20,00

REALIZAMOS QUALQUER EXAME, c/resultados no mesmo dia.

FUNCIONA DAS 8 às 18 hs. — sábados: 8 às 12 hs.

Corretor de Imóveis

JOÃO BARBOSA DE CASTRO (Prof. BARBOSA)

CRECI N. 2 604

COMPRA E VENDA DE CASAS, APARTAMENTOS
E TERRENOS

(especialmente na Ilha do Governador)

Condições Especiais para Associados da APEF-RIO

CONSULTA GRATIS SOBRE LEGALIZAÇÃO
DE IMÓVEIS

Residência: Rua Porto Seguro, 73 — Ilha do Governador

Telefones: 396-2093 e 252-7845